Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, não preenchendo vaga no respetivo quadro especial.

Conta a antiguidade desde 28 de junho de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

9 de julho de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207108847

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 9474/2013

1 — Considerando a entrada em vigor da nova Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que veio introduzir determinados ajustamentos por forma a adequar a sua estrutura às necessidades atuais, impõe-se proceder à respetiva designação dos elementos da estrutura operacional.

2 — Assim, por proposta do Comandante Operacional Nacional José Moura, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 22.º, e alínea *c*) do artigo 30.º, ambos do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, Hercílio da Silva Almeida Campos, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comummente reconhecidas são patentes na síntese curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de junho de 2013. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Manuel Mateus Couto,* major-general.

Síntese curricular

Hercílio da Silva Almeida Campos, natural de Esposende.

Habilitações académicas — Curso complementar dos liceus- 12.º ano (antigo 7.º ano — 3.º ciclo). Possui o Curso de Oficiais Milicianos da EPI de Mafra.

Formação profissional específica:

Curso de Combate a incêndios — SNB
Curso de Segurança Contra Incêndios — ENB
Curso de comandantes operacionais — módulo florestal — ENB
Curso prático de proteccion contra incêndio — TEPESA — Espanha
Curso de matérias perigosas — ENB
Curso de qualificação de instrutor do laboratório móvel de formação — TPS — França
Curso chemsafe transport emergency response — The Fire Service College — Inglaterra
Curso de segurança contra incêndios em edifícios — LNEC
Curso elementar de estado maior — SNPC-SNB-ENB
Curso industrial firefighting comand and control — The Texas A.M. University System — USA
1.º curso elementar de proteção civil — SNPC
Curso de controlo de meios aéreos — Institut Supérieur de Planificacion d'Urgence
Curso International E$U Course Confronting Disasters and Emergencies — Ravinge — Suécia
Curso de Riscos e Vulnerabilidades — ENB
Curso de Planeamento e Gestão de Crises — ENB
Curso de Planeamento da Emergência para Estabelecimentos de Ensino — Universidade Moderna
Curso de Planeamento Civil de Emergência — CNPCE
Curso de Organização de Postos de Comando — ENB
Curso Avançado de Proteção Civil — Universidade Moderna
Experiência profissional:
1986-1995 — Comandante de Bombeiros
1995-2001 — Inspetor Regional-adjunto de Bombeiros
2001-2003 — Inspetor Distrital de Bombeiros de Braga
2003-2005 — Coordenador Distrital de Operações de Socorro de Braga
2005-2013 — Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro de Braga.

207106579

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Deliberação n.º 1483/2013

1 — O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) goza de autonomia administrativa e patrimonial, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do seu Estatuto, aprovado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro.

2 — Ao Conselho de Gestão do ISCPSI compete a condução dessa autonomia administrativa, segundo o n.º 1 do artigo 18.º desse Estatuto, procedendo, mormente, à afixação das taxas e emolumentos a cobrar pelos serviços prestados e bens vendidos, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo e Estatuto.

3 — No quadro de uma gestão orçamental rigorosa, importa racionalizar a despesa e potencializar a receita, segundo critérios de sustentabilidade orçamental e de qualidade do serviço formativo; de facto, à crescente dinâmica formativa tem de corresponder uma dedução de custos reportados à ação constitutiva, pelo que a revisão do preçário tem em vista aproximar o custo efetivo do serviço prestado, em linha com os valores praticados noutras instituições de ensino superior público universitário.

4 — Assim sendo:

Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Estatuto do ISCPSI, o Conselho de Gestão delibera, em 09 de abril de 2013, o seguinte:

1) Aprovar a tabela de preços a cobrar em 2013 pela prestação de serviços e venda de bens, composta por cinco anexos, a qual integra a presente deliberação.

2) Os preços praticados são expressos em euros, sendo objeto de revisão anual, se necessário, em sede do mesmo Conselho.

3) A presente tabela entra em vigor à data da sua publicação.

Tabela de preços a cobrar por bens e serviços do ISCPSI

ANEXO I

Emolumentos para atos académicos

1 — Diplomas
1.1 — Doutoramento — € 250,00
1.2 — Mestrado em Ciências Policiais — € 150,00
1.3 — Ciclo de Estudos de Mestrado Integrado — € 100,00
1.4 — Licenciatura — € 80,00
1.5 — Parte escolar de mestrado (1.º ano do 2.º Ciclo) — € 75,00
1.6 — Cursos de pós-graduação — € 75,00
1.7 — Cursos de especialização até 75 horas (inclusive) — €70,00
1.8 — Cursos de especialização até 40horas (inclusive) ou outros — € 30,00
2 — Certificados de habilitações
2.1 — Doutoramento — € 85,00
2.2 — Mestrado em Ciências Policiais — € 75,00
2.3 — Ciclo de Estudos de Mestrado Integrado — € 20,00
2.4 — Licenciatura — € 15,00
2.5 — Demais cursos de pós-graduações especialização ou outros — € 10,00
3 — Certidões simples
3.1 — Certidão de matrícula, inscrição ou frequência:
3.1.1 — Uma só unidade curricular, trabalho e estágio — € 10,00
3.1.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais — € 5,00
(até ao limite de € 50,00)
3.2 — Certidão de conteúdos programáticos e cargas horárias:
3.2.1 — Por cada unidade curricular — € 8,00
(até ao limite de € 40,00)
3.3 — Certidão por fotocópia:
3.3.1 — Uma só folha — € 5,00
3.3.2 — Por cada folha a mais — € 1,00
4 — Processos de equivalência e reconhecimento de graus
4.1 — Doutoramento — € 600,00
4.2 — Mestrado — € 500,00
4.3 — Licenciatura — € 400,00
5 — Estudos científicos e pareceres
5.1 — Solicitados por entidades externas ao ISCPSI — € 125,00 por hora
5.2 — Ao valor fixado no ponto anterior, acresce a taxa de 20 % relativa aos gastos gerais (custos administrativos e de utilização das infraestruturas)

6 — Equivalências/creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas
6.1 — Pedido de equivalências/creditação de conhecimentos e competências realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior, por cada ECTS — € 25,00
6.2 — Pedido de equivalências/creditação de conhecimentos e competências realizadas no ISCPSI, por cada ECTS — € 10,00
7 — Propinas e taxas de inscrição
7.1 — Taxa de inscrição em cursos conferentes de grau académico — € 300,00
7.2 — Propinas do 1.º ano do doutoramento — € 2.000,00
7.3 — Propinas do 2.º ano do doutoramento — € 700,00
7.4 — Propinas do 1.º ano do ciclo de estudo de mestrado não integrado — € 2.000,00
7.5 — Propinas do 2.º ano do ciclo de estudos de mestrado não integrado — € 700,00
7.6 — Propinas de cursos de especialização até 75 horas (inclusive) — € 975,00
7.7 — Taxa de inscrição em cursos de pós-graduação ou de especialização superiores a 75 horas — €150,00
7.8 — Propinas de cursos de especialização superiores a 75 até 100 horas (inclusive) — € 1.200,00
7.9 — Propinas cursos de pós-graduação ou de especialização superiores a 100 horas — €1.500,00
7.8 — Taxa de inscrição dos cursos intensivos — € 50,00
7.9 — Propinas dos cursos intensivos — € 350,00
7.10 — Beneficiam de um desconto de 7 % sobre os montantes previstos nos pontos anteriores, os alunos pertencentes aos mapas de pessoal da PSP com funções policiais e com funções não policiais, bem como, ex-alunos de pós-graduações ministradas no ISCPSI

ANEXO II

Cedência de utilização de instalações por entidades externas

1 — Auditório — € 80,00 por hora
2 — Sala de conferências — € 60,00 por hora
3 — Sala de aulas — € 40,00 por hora
4 — Pavilhão polidesportivo — € 80,00 por hora
5 — Sala de luta — € 60,00 por hora
6 — Sala de musculação — € 60,00 por hora
7 — Piscina, com utilização de material técnico — € 80,00 por hora
8 — Piscina, sem utilização de material técnico — € 60,00 por hora
9 — Carreira de tiro — € 80,00 por hora
10 — Sempre que a utilização das instalações enunciadas nos pontos n.os 1 a 9, sejam requeridas por serviços ou organismos pertencentes à Administração Central e Local do Estado Português, os valores indicados sofrem uma redução de 50 %
11 — Quartos — € 30,00 por pernoita e por pessoa
12 — Se o utilizador tiver nacionalidade pertencente a um dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o valor a cobrar previsto no ponto anterior é de € 10,00

ANEXO III

Cedência de equipamentos

1 — Utilização de viaturas de transporte:
1.1 — Ligeiras — € 1,00 por km
1.2 — Pesadas — € 2,00 por km

ANEXO IV

Alimentação

Casuisticamente, o montante cobrado pelas refeições pode ser fixado em valor superior aos preços de tabela aprovados, sempre que a entidade requisitante solicite ementas que integrem géneros alimentares e ou bebidas para além dos tarifados e ou de valor superior aos mesmos, mediante despacho fundamentado do Diretor do ISCPSI.

ANEXO V

Reproduções por fotocópias, impressões e encadernações

1 — Fotocópias
1.1 — Em papel A4:
1.1.1 — A preto e branco — € 0,04
1.1.2 — A cores — € 0,10
1.2 — Em papel A3:
1.2.1 — A preto e branco — € 0,05
1.2.2 — A cores — € 0,12
2 — Impressões
2.1 — Em papel A4:
2.1.1 — A preto e branco — € 0,04
2.1.2 — A cores — € 0,10
2.2 — Em papel A3:
2.2.1 — A preto e branco — € 0,05
2.2.2 — A cores — € 0,12
3 — Encadernações, com argolas, incluindo as capas em acetato e cartolina
3.1 — Com argolas até 10 mm — € 1,00
3.2 — Com argolas entre os 11 mm e até 16 mm — € 1,50
3.3 — Com argolas entre os 17 mm e até 25 mm — € 2,00
3.4 — Com argolas superiores a 26 mm (inclusive) — € 2,50
4 — Liquidação dos valores

Por excelência, todos os pagamentos devem ser efetuados na tesouraria do Núcleo de Gestão Financeira do ISCPSI, contudo e, por questões logísticas, excecionalmente, a cobrança de reproduções, poderá ser materializada junto respetivo serviço executante.

Posteriormente, esse serviço, procederá à entrega dos montantes recebidos na tesouraria, mediante guia de entrega ou qualquer outro documento com a mesma finalidade, devidamente validado.

ANEXO VI

Artigos de promoção institucional

1 — Pela venda de artigos de promoção institucional do ISCPSI de tipo 1, isto é, com custo unitário de aquisição de até € 20,00, será cobrado o valor correspondente ao custo unitário de aquisição acrescido de 20 %.

2 — Pela venda de artigos de promoção institucional do ISCPSI de tipo 2, isto é, com custo unitário de aquisição superior a € 20,00, será cobrado o valor correspondente ao custo unitário de aquisição acrescido de 15 %.

3 — As percentagens enunciadas têm por objetivo suportar os custos fixos e ou variáveis imputados a todo o procedimento de aquisição propriamente dito."

5 de julho de 2013. — Pelo Presidente do Conselho de Gestão, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207108311

Despacho (extrato) n.º 9475/2013

Por Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 25 de junho de 2013, são dadas por findas as Comissões de Serviço dos Oficiais desta PSP a seguir identificados, com efeitos nas datas indicadas:

Categoria	Matrícula	Nome	Cargo/função	Data dos efeitos da cessação
Comissário	146190	Paula Isabel Vargas Mendes Monteiro	Adjunto Comandante SO/Corpo Segurança Pessoal — UEP.	11-07-2013
Comissário	146192	Isaque Teixeira Figueira de Chaves	Chefe Núcleo Assessoria Recursos Humanos/DRH/DN.	30-06-2013
Comissário	146195	Pedro Osório Dias Colaço	Adjunto Divisão Vila do Conde — CM Porto	05-07-2013
Subcomissário	133299	Idalina Perpétua Cabrita Borralho	Adjunto Comandante Divisão Seixal — CD Setúbal.	20-06-2013